Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 07/10/19

EMENDA MODIFICATIVA Nº 051/2019

AUTORIA: Comissão Geral: Vereador Adelar Fusinato (DEM) – Relator; Vereador Alan Rodrigo Apio (Partido Liberal) – Presidente; Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-Presidente e Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) – Membro.

Modifica-se o Art. 1º do Projeto de Lei Legislativo nº 019/2019, de 02 de setembro de 2019 – de Autoria do Vereador Renato Beraldo da Silva (PSD) – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato (DEM); Fernando de Melo Quintanilha (PRB); Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão (MDB); Jonathan Silveira Roberto (PL); José Ari Zandoná (DEM); Leonardo Leite Ribeiro (MDB); Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL); Marilene Teresinha Estefano (MDB) e Sandro Lúcio Aleixo (PP) – Que "DENOMINA DE JANDIRA MARIA DA SILVA (DONA JANDIRA) 'INMEMORIAN' O PARQUE DOS IPÊS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA" e que passa a ter a seguinte redação:

Onde lia-se:

Art. 1º. O Parque dos Ipês localizado ao lado da Avenida Planalto com a Travessa M-3 no bairro Centro, passa denominar-se de "JANDIRA MARIA DA SILVA (Dona Jandira '*inmemorian*')."

Passe-se a ler:

Art. 1º. O Parque dos Ipês localizado ao lado da Avenida Planalto com a Travessa M-3 no bairro Centro, passa denominar-se de "DONA JANDIRA" (Jandira Maria da Silva '*inmemorian*').

JUSTIFICATIVA

Tal modificação se faz, considerando "Dona Jandira" (*inmemorian*) como carinhosamente era conhecida, foi uma pessoa simples e humilde, é mais que justa a homenagem, pois fez a diferença, que veio para ajudar, somar, construir e contribuir.

Sala da Comissão Geral, aos 23 de setembro de 2019.

Vereador Adelar Fusinato
Relator (DEM)

Vereador Alan Rodrigo Apio
Presidente (Partido Liberal)

Vereador Leonardo Leite Ribeiro
Vice-Presidente (MDB)

Vereador Fernando de Melo Quintanilha
Membro (PRB)